



**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

---

# MANUAL DO MESTRANDO

---

Crato – Ceará  
Março/ 2021



## Sumário

Apresentação .....	3
Objetivos do mestrado .....	3
Normas do MDER .....	4
Linhas de pesquisa .....	4
Integralização curricular e titulação .....	6
Organização administrativa.....	7
Regime didático .....	8
Admissão, matrícula, mudança e transferência.....	11
Exame de Qualificação e Defesa .....	14
Grau acadêmico, Diplomas e Títulos .....	16
Disciplinas do Curso .....	17
Orientação Acadêmica e de Dissertação .....	26
Trabalho de Dissertação, Depósito e Publicação de Artigo ....	27
Bolsas de estudo.....	29
Disposições gerais.....	31
Direitos e Deveres do mestrando .....	31
Coordenação, Secretaria e Representações .....	33

## Apresentação

---

O Campus da Universidade Federal do Ceará no Cariri iniciou em 2011 a oferta do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – MDER. A definição de um Programa na área de Desenvolvimento Regional Sustentável se justifica por uma conjunção de fatores. O primeiro deles é a própria pertinência do tema no contexto nacional e mundial e, em especial, no que concerne à região em que se insere o Campus da UFCA no Cariri. Uma região em franca expansão que precisa com urgência de profissionais não apenas tecnicamente bem treinados, mas também conscientes de seus papéis diante da sociedade. Que sejam capazes de assumir de forma responsável a tarefa de contribuir para que o processo de mudanças que ora ocorre seja de fato positivo, traga melhorias para todos, sem destruir riquezas naturais e culturais, incluindo sem excluir. O MDER é um curso recomendado pela CAPES, com conceito 3, na área de Ciências Ambientais tendo como referência o último quadriênio 2013-2017 de avaliação da CAPES.

## Objetivos do mestrado

---

O curso tem como objetivo principal formar mestres em Desenvolvimento Regional, com foco central no Semiárido. O Mestrado proporcionará uma abordagem interdisciplinar do desenvolvimento à luz dos novos paradigmas e da modernidade ética, a partir de suas linhas de pesquisa, ensejando a análise da realidade com um enfoque regional, buscando superar as desigualdades históricas que marcam o território do nosso país.

## Normas do MDER

---

O MDER é regido segundo a **Resolução Nº 14/2014/CONSUP, de 23 de abril de 2014**, que trata das Normas dos Cursos de Pós-Graduação Strictu Senso da Universidade Federal do Cariri. Você poderá ter acesso a essas normas na página da Universidade Federal do Cariri, no seguinte endereço: [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br).

No âmbito do Curso, o MDER é regido por seu Regimento Interno, que estabelece procedimentos de seleção de novos alunos, distribuição de bolsas de estudo, orientação acadêmica e de dissertação, matrícula em dissertação, defesa, formação das bancas examinadoras etc.

Este Manual, por sua vez, reúne as principais normas e procedimentos para a condução das atividades acadêmicas, definidas pelo Regimento Interno, importantes para o sucesso do mestrando no Curso.

## Linhas de pesquisa

---

As pesquisas dos professores e mestrandos do MDER estão assentadas em 03 (três) grandes linhas de pesquisa, a saber:

**Meio Ambiente** – Prioriza estudos sobre a biodiversidade e os recursos naturais da região, na perspectiva da conservação e da restauração do meio; implicações das atividades humanas no meio, incluindo os recursos hídricos superficiais e subterrâneos; o monitoramento da qualidade da água; uso do solo, recuperação de áreas degradadas, desertificação e mudanças climáticas; gestão ambiental e resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

**Saúde, Estado e Sociedade** – Prioriza estudos sobre organizações públicas, privadas e/ou terceiro setor e as estratégias para o desenvolvimento regional sustentável; representações sociais e percepção ambiental; educação e sustentabilidade; elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas; gestão ambiental e social; economia e planejamento regional e urbano, além dos estudos que buscam assegurar uma vida saudável e promover o bem viver, a exemplo das práticas de economia solidária, apropriando-se dos indicadores de desenvolvimento, saneamento e morbimortalidade, oriundos do diagnóstico das condições físicas, bióticas e antrópicas.

**Tecnologia e Modelagem** – Enfatiza a modelagem e análise, espacial e temporal, de sistemas ambientais, sociais, econômicos e tecnológicos. Estimula a inovação tecnológica como estratégia contribuinte para o desenvolvimento sustentável, através de ferramentas de modelagem úteis ao planejamento, controle e otimização da produção de bens e serviços em bases sustentáveis. Desenvolve e aplica alternativas de geoprocessamento, sensoriamento remoto, monitoramento ambiental, gestão estratégica e de riscos nas diversas áreas do conhecimento, para o primeiro, segundo e terceiro setores, considerando as dimensões ambiental, social e econômica.

A temática da pesquisa de Dissertação do mestrando deve estar estritamente vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso.

## Integralização curricular e titulação

---

O Curso tem duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado por 03 meses, a critério do Colegiado do Curso, nas condições e limites que estabelecem as normas gerais da UFCA e da CAPES para os programas de pós-graduação stricto sensu. O ano escolar é dividido em 02 (dois) semestres letivos.

O primeiro ano é dedicado ao cumprimento dos créditos em disciplinas e o segundo ano à elaboração da dissertação. A estrutura curricular é composta por disciplinas obrigatórias da área de concentração; disciplina optativa relacionada com o método de pesquisa escolhido para a dissertação; disciplinas optativas relacionadas com as linhas de pesquisas; estágio de docência, obrigatório para todos os alunos; exame de qualificação e a dissertação de mestrado. É necessário completar 30 créditos, assim distribuídos:

### **CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS:**

O aluno deve integralizar 10 (dez) créditos nas disciplinas: Desenvolvimento Regional Sustentável (4), Epistemologia e Métodos de Pesquisa (4) e Metodologia do Ensino Superior (2), Qualificação (1), proficiência em língua inglesa e/ou espanhola (1) e a Dissertação (6).

### **CRÉDITOS OPTATIVOS:**

Com base nos conhecimentos já adquiridos no primeiro semestre, **o aluno deve escolher cursar UMA das disciplinas relacionadas com o tipo de metodologia de pesquisa escolhida para seu projeto de dissertação, de comum acordo com seu orientador, integralizando 04 (quatro) créditos.**

**Dessa forma o aluno deve escolher uma das disciplinas: Métodos Quantitativos de Pesquisa ou Métodos Qualitativos em Pesquisa.**

Além dessa disciplina metodológica, devem ser cursados mais 08 (oito) créditos em disciplinas optativas que atendam a interesses de pesquisa mais específicos. O aluno também deve escolher essas disciplinas seguindo o planejamento traçado com o orientador.

O aluno deve realizar obrigatoriamente exame de proficiência em leitura e compreensão da língua inglesa e/ou espanhola emitido por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC.

O aluno deve realizar obrigatoriamente a qualificação do projeto de dissertação até **03 (três) meses antes da defesa pública**, por meio de exposição oral e agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação.

**A defesa pública da dissertação é obrigatória**, com a participação de pelo menos um membro externo ao Curso e à Instituição, por intermédio de exposição oral agendada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação.

## Organização administrativa

---

Quanto à organização administrativa, o PRODER será composto por um Órgão Colegiado e uma Coordenação. O Colegiado do PRODER será composto pela Coordenação do Programa, pelos docentes permanentes e colaboradores e por representantes discentes.

Os **representantes discentes** serão eleitos por votação dos alunos matriculados no PRODER, em conformidade com a proporção disposta nas normas em vigor na pós-graduação da UFCA.

## Regime didático

---

No PRODER, ocorre, por ano, 02 (dois) períodos regulares de atividade, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo. Em caráter opcional poderá haver 01 (um) período especial, no intervalo entre os períodos regulares.

A unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas de pós-graduação é o crédito, que corresponde a 16 (dezesesseis) horas-aula.

A hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos quando se tratar de aula teórica e de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos para as aulas práticas.

Os currículos dos cursos abrangerão um conjunto de disciplinas e de outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma de mestre ou doutor.

As disciplinas podem ser ofertadas em regime regular ao longo do semestre letivo ou sob a forma intensiva, em formato presencial, virtual ou híbrido. As disciplinas classificam-se em obrigatórias e optativas.

Os alunos regularmente matriculados poderão cursar disciplinas em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES ou aproveitar créditos de disciplinas



de cursos de pós-graduação stricto sensu obtidos em instituições no exterior, mediante parecer favorável de comissão de professores permanentes do Programa, designada pelo coordenador.

A critério da Coordenação do Programa, ouvido o professor da disciplina, poderão ser aceitos alunos de cursos de pós-graduação de outros programas stricto sensu de áreas afins com as Ciências Ambientais e graduados para cursar disciplinas do PRODOR.

O aceite de que trata o parágrafo anterior será efetuado mediante solicitação do Coordenador do Programa de origem do candidato à Coordenação do PRODOR, a qual providenciará a inscrição do candidato em formulário próprio, respeitando-se o calendário das atividades acadêmicas da UFCA, assim como os graduados, por meio de um edital específico para alunos especiais.

A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de eficiência e assiduidade.

A critério do professor, a avaliação da eficiência, em cada disciplina, far-se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição: provas, exames, trabalhos, seminários, projetos, assim como efetiva participação nas atividades da disciplina.

A avaliação das disciplinas será expressa, em resultado final, por meio de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

O aluno terá uma média final, designada por MF, que será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada disciplina, tendo como peso correspondente o número de créditos.

**Será desligado do Programa o aluno que:**

- a) for reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina;
- b) for reprovado, uma vez, em duas disciplinas distintas;
- c) não satisfizer às exigências previstas no §3º do Art. 22º destas normas;
- d) for reprovado por duas vezes no exame de qualificação;
- e) não efetuar a matrícula institucional de que trata o Art. 29º destas normas.

Considerar-se-á aprovado, no Programa, o aluno que cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) ter comprovado proficiência em leitura e compreensão em língua inglesa e/ou espanhola;
- c) ter sido aprovado na qualificação de seu projeto de dissertação;
- d) ter apresentado comprovante da submissão de um artigo a um periódico de circulação nacional ou internacional com Qualis de pelo menos B2 na área de concentração das Ciências Ambientais, resultado de seu trabalho de pesquisa para a dissertação, em parceria com o seu professor-orientador e com a aprovação deste;
- e) ter sido aprovado na defesa da dissertação.

**São atribuições do orientador:**

- a) assessorar o aluno no seu programa de estudo e orientar a dissertação em todas as fases de elaboração;

- b) opinar sobre matrícula e/ou trancamento de disciplinas ou de curso e sobre cancelamento de matrícula de disciplina;
- c) autorizar o encaminhamento pelo aluno à Coordenação do Programa do projeto de dissertação, para qualificação, bem como do trabalho final para defesa pública da dissertação e dos exemplares de dissertação em sua última versão;
- d) sugerir à Coordenação do Programa nomes de docentes para integrar as bancas julgadoras de qualificação e dissertação;
- e) presidir as sessões de defesa de Qualificação e da Dissertação;
- f) manter o Colegiado permanentemente informado sobre as atividades desenvolvidas pelo(a) orientando(a), bem como, solicitar as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do(a) aluno(a) na sua vida acadêmica;
- g) Submeter artigo a um periódico de circulação nacional ou internacional com Qualis de, pelo menos, B2 na área de concentração das Ciências Ambientais, em parceria com o orientando.

## Admissão, matrícula, mudança e transferência

Os candidatos selecionados ao Programa serão classificados para matrícula como alunos regulares.

Só poderão ser admitidos como alunos regulares os candidatos diplomados em cursos de graduação de duração plena e que tenham sido julgados aptos no processo de seleção do Programa ou por intermédio de transferência ou mudança de curso.

A matrícula distingue-se em matrícula institucional, que

assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da Universidade Federal do Cariri e matrícula curricular, por disciplina, que assegura ao aluno regular o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma de mestre, sendo renovável antes do início de cada período letivo.

A matrícula institucional far-se-á na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPI, de acordo com o calendário escolar da Universidade.

Após a matrícula institucional, o membro discente terá que fazer a matrícula curricular.

A matrícula curricular será realizada na Coordenação do Programa, após orientação da coordenação do curso, e posteriormente encaminhada à PRPI.

**Não será permitida a matrícula simultânea em dois cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFCA.**

Exigir-se-á, para a primeira matrícula no MDER, diploma de graduação plena ou documento que o substitua, além do cumprimento dos requisitos previstos neste regimento.

A matrícula poderá ser feita com aproveitamento de estudos realizados em cursos de Programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES, observados os limites estabelecidos neste regimento.

Na ocasião da matrícula, os créditos obtidos e aproveitados em Programas de pós-graduação da Universidade Federal do Cariri, serão transcritos no histórico escolar pelo sistema próprio da Universidade, sendo mantidas as notas das disciplinas cursadas em outras unidades acadêmicas, objeto de aproveitamento de estudos. Também serão aproveitados créditos

de instituições no exterior, mediante parecer favorável de comissão de professores permanentes do Programa, designada pelo coordenador.

Em caso de conceitos, estes serão transformados em notas e os créditos a serem computados guardarão a correspondência créditos-horas/aula entre as duas instituições.

Será permitido ao aluno trancar matrícula em disciplina, obedecendo ao calendário escolar e à vista de parecer favorável do orientador e do Coordenador do curso.

O trancamento só poderá ser feito uma vez na mesma disciplina, exceto por motivo de doença devidamente comprovada pelo serviço médico da Universidade. O processo de trancamento deve ser normatizado pelo PRODER, uma vez que se trata de procedimento administrativo; entretanto, alguns pontos devem ser observados:

I - Para a CAPES o que conta é o tempo regulamentar (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado).

II - A CAPES não considera períodos que ultrapassem o tempo regulamentar do mestrado e do doutorado, ou seja, os períodos de trancamento e de prorrogação não são subtraídos no cálculo do tempo médio de titulação (TMT) de mestrandos e doutorandos. Portanto, todo trancamento, prorrogação e afastamento prejudica a nota do Programa na CAPES.

III - Para os discentes bolsistas será permitido trancamentos e prorrogações somente em situações especiais sob análise do colegiado.

O prazo de conclusão do curso será suspenso durante o afastamento por motivo de doença ou de licença maternidade, devidamente comprovado pelo serviço médico da UFCA.

A requerimento de interessados e desde que haja vaga, a Coordenação do Programa poderá aceitar transferência de alunos regularmente matriculados procedentes de Programas similares ou afins, recomendados pela CAPES, para o mesmo nível de formação.

A matrícula do aluno transferido far-se-á com observância das disposições destas normas.

O aluno transferido deverá apresentar um histórico escolar contendo nota ou conceito e carga horária de cada disciplina e um exemplar emitido pela instituição de origem, devidamente autenticado, de cada um dos programas das disciplinas concluídas.

O aproveitamento de estudos do aluno transferido far-se-á de acordo com a decisão da Coordenação de cada curso, mediante parecer de comissão específica formada por professores permanentes do Programa.

## Exame de Qualificação e Defesa

---

O exame de qualificação deverá ser realizado até 03 (três) meses antes da defesa de dissertação.

O aluno que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a mais uma oportunidade, de acordo com o prazo estabelecido pela banca e considerando o limite de prazo de conclusão do curso.

Para os alunos do MDER a qualificação tratar-se-á de apresentação do projeto de dissertação e deverá realizar-se obrigatoriamente até o 12º (décimo segundo) mês do ingresso do

aluno no curso, por meio de exposição oral e agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação. Sendo garantida mais uma oportunidade no caso de não aprovação, considerando o limite de prazo de conclusão do curso.

O conteúdo e a modalidade do exame referido no caput deste artigo ficarão a critério da Coordenação do Programa.

A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (NS).

As comissões julgadoras do exame de qualificação serão constituídas pelo professor orientador e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros designados pela Coordenação do Programa, ouvido o professor orientador, sendo um interno ao Programa e outro externo a UFCA, sendo que a defesa não é aberta ao público.

As bancas de julgamento da dissertação serão formadas, no mínimo, por 03 (três) membros, presididas pelo orientador, seguindo as mesmas normativas do artigo anterior.

A defesa de dissertação será realizada em local, em dia e em hora estabelecidos pela Coordenação do Programa, divulgada pelo menos com 07 (sete) dias de antecedência, sendo sua realização aberta ao público.

Os membros das bancas de defesa de dissertação deverão atribuir ao candidato uma das seguintes menções: aprovado ou reprovado.

Será considerado aprovado o aluno que receber esta menção da maioria dos membros da comissão.

Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da comissão, modificações na dissertação por ocasião da defesa

pública, o aluno deverá efetuar as mudanças dentro do prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Por ocasião da solicitação do agendamento da defesa pública, o discente deverá entregar à Coordenação do Programa comprovante da submissão de um artigo, produzido em parceria com o orientador, a um periódico de circulação nacional ou internacional com Qualis de pelo menos B2 na área de concentração das Ciências Ambientais.**

## Grau acadêmico, Diplomas e Títulos

---

Para obtenção do título de Mestre, o aluno deverá atender as seguintes condições:

- a) Estar matriculado como aluno regular, dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa;
- b) Ter integralizado com sucesso pelo menos 30 (trinta) créditos, dos quais 06 (seis) créditos sejam correspondentes à dissertação;
- c) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Ter comprovado proficiência em leitura e compreensão em língua inglesa e/ou espanhola;
- e) Ter sido aprovado no exame de qualificação da dissertação, conforme estabelecido neste regimento;
- f) Ter sido aprovado na defesa pública da dissertação, no prazo previsto pelo Regimento Interno do Programa;
- g) Ter entregado à Coordenação do Programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a defesa pública, 01 (uma) cópia digitalizada em DVD da versão finalizada da dissertação,



observadas as normas da ABNT e tendo passado pelo Sistema de Bibliotecas da UFCA, para criação da ficha catalográfica;

h) Entregar à Coordenação do Programa comprovante de submissão de um artigo a um periódico de circulação nacional ou internacional com Qualis de pelo menos B2 na área de concentração das Ciências Ambientais, resultado de seu trabalho de pesquisa para a dissertação, em parceria com o seu professor-orientador e com a aprovação deste;

i) Assinar termo autorizando o PRODER a divulgar em meio público a dissertação e os artigos dela resultantes; e

j) Entregar, no prazo estabelecido, sob protocolo, toda a documentação exigida pela Coordenação do Programa para efeito de emissão de diploma.

Após cumprir essas exigências, o aluno receberá o título de Mestre em Desenvolvimento Regional Sustentável outorgado pela Universidade Federal do Cariri.

## Disciplinas do Curso

---

As disciplinas do Curso são classificadas em disciplinas obrigatórias e optativas. As disciplinas obrigatórias são cursadas no primeiro semestre do Curso, enquanto as disciplinas optativas somente poderão ser cursadas a partir do segundo semestre. As disciplinas optativas têm como finalidade formar a base teórica e metodológica para a realização do trabalho de dissertação.

### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS / CRÉDITOS / EMENTA**

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. (4 Cr)**  
O objetivo geral da disciplina é aprofundar o estudo das relações

entre sociedade e meio ambiente na busca do desenvolvimento sustentável, privilegiando a dimensão espacial e regional.

#### EPISTEMOLOGIA E MÉTODOS DE PESQUISA. (4 Cr)

Conhecimento e níveis de conhecimento. O fundamento epistêmico das ciências: a abstração cognitiva. Alcances e limites do método científico. Os delineamentos de pesquisa. A relação leis/teorias e o método científico. Os principais métodos de investigação (de abordagem e de coleta).

#### METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR. (2 Cr)

Formação de profissionais de educação: professor-educador. Tendências pedagógicas. A comunicação de massa. Planejamento do processo ensino-aprendizagem: importância, fases e componentes do plano instrucional. Objetivos, conteúdos, técnicas de ensino, recursos instrucionais e avaliação. Fundamentos filosóficos, sociológicos e políticos no processo educativo; a contemporaneidade, desenvolvimento científico e tecnológico e seu impacto na percepção de realidade: cultura, educação e poder: sua manifestação no currículo. A problemática da prática docente e a questão didática.

#### QUALIFICAÇÃO 16 Cr

#### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E/OU ESPANHOLA 16 Cr

#### DISSERTAÇÃO. (6 Cr)

Esta disciplina está destinada à confecção da dissertação de mestrado do aluno. A partir dos estudos desenvolvidos nas linhas de pesquisa que sustentam as áreas de concentração, o aluno deverá, com o acompanhamento dos professores orientadores,

desenvolver estudos sobre sua questão específica, articulando um texto fundamentado e consistente, com o objetivo de formalizar seu projeto de pesquisa.

#### MÉTODOS QUALITATIVOS EM PESQUISA. (4 Cr)

Natureza da pesquisa qualitativa. Métodos e técnicas de coleta de dados em pesquisa qualitativa. Análise e tratamento de informações em pesquisa qualitativa. Características essenciais à pesquisa qualitativa. Estudo de caso. Diferentes técnicas de pesquisa qualitativa: entrevista individual; grupo focal e análise documental. Análise de conteúdo. Análise de Discurso. Tendências em pesquisa. Métodos qualitativos na pesquisa interdisciplinar.

#### MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA. (4 Cr)

O objetivo com a disciplina é desenvolver a habilidade na construção e execução de projetos de pesquisa dentro da tradição do método quantitativo aplicado. Ao final da disciplina é esperado que o aluno compreenda o processo e o design da pesquisa quantitativa, seja proficiente para elaborar projetos de pesquisa e instrumentos que atendam às propriedades de validação e confiabilidade, e que esteja capacitado a compreender as técnicas estatísticas multivariadas mais comumente utilizadas em pesquisas da área.

**OBS: É NECESSÁRIO CURSAR UM DOS DOIS MÉTODOS DE PESQUISA (QUALITATIVO OU QUANTITATIVO) OFERTADOS NO SEMESTRE!**

#### ESTÁGIO À DOCÊNCIA. (2 Cr)

Disciplina obrigatória para alunos bolsistas (CAPES E FUNCAP)

Envolve a participação do pós-graduando em atividades de ensino da graduação. Participação em atividades de ensino da graduação: planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas, elaboração de material didático, atuação no ensino (aulas teóricas ou práticas/laboratório), atendimento aos alunos; correção de provas e exercícios, vinculação entre teoria prática e vivência de atividades de ensino, aprendizagem e pesquisa na graduação. Realização de estágio nas fases de observação, planejamento e avaliação, desenvolvendo um olhar crítico sobre essa prática didático-pedagógica.

## **DISCIPLINAS OPTATIVAS / CRÉDITOS / EMENTA**

### **AGRICULTURA FAMILIAR. (4 Cr)**

Estudos de sistemas agrários na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Enfoque sistêmico. Princípios gerais do método. Participação dos docentes e discentes no diagnóstico. Definição do objeto de estudo e área de trabalho. Análise global da região. Categoria de produtores e tipologia dos sistemas de produção. Caracterização e avaliação agrônômica dos sistemas de produção. Avaliação econômica dos sistemas de produção (relação entre os subsistemas). Discussão dos resultados com os agricultores. Propostas de ação de desenvolvimento.

### **SEMINÁRIO TEMÁTICO I (2 Cr).**

Ementa variável, de conformidade com a temática proposta.

### **SEMINÁRIO TEMÁTICO II (2 Cr).**

Ementa variável, de conformidade com a temática proposta.

### **AGROGEOLOGIA. (4 Cr)**

A terra em conjunto e a litosfera. Importância agrícola dos minerais e das rochas. Principais minerais de interesse para a gênese do solo: primários, acessórios e secundários. Principais rochas de interesse para a gênese do solo: magmáticas ou ígneas, sedimentares e metamórficas. Gênese do solo: fatores e processos pedogenéticos. Qualidade do solo e sustentabilidade dos agroecossistemas. A bacia sedimentar do Araripe.

#### CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA PARA PLANEJAMENTO URBANO.

Tem por objetivo fornecer aos planejadores informações que os permitam realizar obras de engenharia e o desenvolvimento regional, na melhor harmonia possível com o ambiente geológico, evitando desastres naturais.

#### CIÊNCIA E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS. (4 Cr)

A disciplina tem por objetivo fornecer aos estudantes o instrumental básico para o entendimento das dinâmicas que envolvem o progresso técnico. A partir de conceitos fundamentais, o aluno tem condições de compreender o novo paradigma técnico-econômico e neste contexto o papel da ciência e das inovações tecnológicas para o processo de desenvolvimento regional.

#### ECONOMIA REGIONAL. (4 Cr)

Estuda a dimensão espacial na análise dos fenômenos econômicos. Visa fornecer aos estudantes conceitos, métodos e técnicas de análise que os iniciem em novos modos de raciocinar e abordar a realidade econômica. Aborda tópicos sobre os principais conceitos de espaço e região; teoria dos polos, métodos e técnicas de regionalização e análise regional; tópicos sobre a localização da atividade econômica. A questão Nordeste

no contexto da acumulação capitalista no Brasil, desigualdade de renda e emprego, de mobilidade especial e social, de atividades produtivas e de utilização e apropriação de meios de produção.

#### EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE. (4 Cr)

Reflexão sobre a interdisciplinaridade. Da transição de uma educação ambiental para a ideia de educação para a sustentabilidade. Desafios da Educação para o século XXI. Educação e dialogicidade. Educação e Cultura de Paz. Aprendizagem significativa, elaboração de projetos e desenvolvimento de habilidades pessoais necessárias para a sustentabilidade.

#### ESTUDOS DO SEMIÁRIDO. (4 Cr)

Propõe-se a fornecer elementos para a discussão do desenvolvimento do Semiárido, na perspectiva das dimensões da sustentabilidade (ambiental, econômica, sociocultural e política-institucional).

**GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS URBANOS.** Objetiva fornecer aos discentes informações que os permitam gerenciar áreas de riscos, no que se refere à prevenção e mitigação dos problemas urbanos.

#### GESTÃO AMBIENTAL. (4 Cr)

Visa apresentar um marco de referência conceitual necessário a uma visão crítica e globalizante da problemática ambiental, apresentando instrumentos de políticas públicas voltadas ao meio ambiente. Serão analisadas as ações do Estado brasileiro na administração do meio ambiente e debatidos aspectos técnicos, legais, institucionais, políticos e econômicos de

instrumentos que são fundamentais nas ações de controle ambiental.

#### GESTÃO SOCIAL. (4 Cr)

Aborda o desenvolvimento de conhecimentos e técnicas aplicáveis à gestão pública e social, bem como elaboração e avaliação de políticas públicas. Envolve os conhecimentos de Administração, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Busca ainda a construção de indicadores e metodologias de avaliação dos impactos econômicos, sociais, ambientais e institucionais da adoção de políticas públicas específicas.

#### MOVIMENTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL.

Desenvolver o estudo analítico das diferentes perspectivas teóricas acerca das características e abordagens dos novos movimentos sociais e sua interseção com o desenvolvimento sustentável, num recorte que aborde os aspectos do gênero e da raça, preservando um olhar sobre o Nordeste. Apresentar as noções conceituais introdutórias que permitem uma abordagem acadêmica entre as categorias que nomeiam o Curso, buscando perceber o alinhamento entre ações, demandas e agendas dos movimentos sociais que dialoguem com as noções e teorias relativas ao desenvolvimento sustentável. Promover a leitura crítica de conceitos teóricos diversos, de modo a estimular uma visão sobre processos sociais e culturais que envolvam a organização coletiva. Analisar os contextos urbanos e as constituições históricas de atuação dos movimentos sociais, nas suas interfaces com as categorias de raça e gênero, mapeando as reflexões hodiernas sobre o desenvolvimento regional sustentável.

### PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO. (4 Cr)

Planejamento urbano e regional - conceitos e principais teorias; teoria da polarização; organização espacial; análise espacial; instrumentos econômicos na gestão ambiental; exclusão social e a defesa ambiental: conflitos e perspectivas. Dimensões regionais e urbanas brasileiras; formação regional e urbana no Brasil; concentração e desconcentração espacial brasileiro. O papel das cidades no desenvolvimento regional. Processo de urbanização recente no Brasil e regiões. Criação de Regiões Metropolitanas. Urbanização e esvaziamento das zonas rurais.

### POLÍTICAS PÚBLICAS. (4 Cr)

Investiga a gênese e o desenvolvimento das políticas públicas de natureza social, analisa o contexto do surgimento do planejamento governamental como processo, avalia a crise atual do Estado e discute, à luz das tendências internacionais e das características nacionais, os rumos das políticas públicas.

### RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. (4 Cr)

A disciplina aborda processos de degradação de ecossistemas. Fragilidade de subsistemas das microbacias. Resiliência, homeostase, resistência elasticidade ambiental. Agentes de degradação. Estratégias de recuperação com enfoque holístico. Restauração, reabilitação e revegetação. Técnicas de recuperação envolvendo medidas físicas, biológicas e fisicobiológicas. Desenvolvimento de viveiros; compostagem orgânica; controle de voçoroca; mecanismos de avaliação da eficiência conservacionista e autossustentabilidade ecológica das medidas. Parâmetros legais definidor de projetos de recuperação.

### RECURSOS HÍDRICOS. (4 Cr)



Bacias hidrográficas. Reservatórios de acumulação. Barragens e impactos ambientais. Relatórios RIMA. Problemas de erosão em bacias. Produção de sedimentos. Recursos hídricos em regiões semiáridas e processos hidrológicos. Disponibilidade de águas subterrâneas. Previsão de enchentes. Estimativa de população. Estudo de consumo. Vazões de dimensionamento. Sistemas de captação de água. Adutoras por gravidade e por recalque. Estações elevatórias de águas superficiais e subterrâneas. Reservatório e rede de distribuição. Gestão Comitês de Bacias, Lei das Águas, Regulação, Setor Privado e Setor Público.

#### REDES E TERRITÓRIOS. (4 Cr)

Conceito de espaço e território (estrutura, processo, função e forma como categorias do método geográfico; técnica, espaço e tempo no processo de globalização). Região e Regionalização: a questão do planejamento e do desenvolvimento regional. Regimes de acumulação e territorialidades. O período técnico-científico e o papel da região (horizontalidades e verticalidades; as redes, a competitividade e o imperativo da fluidez). A organização do espaço no Semiárido: aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais.

#### TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO E GEOPROCESSAMENTO. (4 Cr)

Princípios físicos do sensoriamento remoto. Comportamento espectral de alvos. Tratamento digital de imagens. Classificação digital de imagens. Interpretação visual de imagens. Introdução ao geoprocessamento. Representação de dados espaciais em meio digital. Formas de entrada e armazenamento de dados. Técnicas de análise espacial. Consulta a bancos de dados de dados espaciais. Produção cartográfica. Aplicações do sensoriamento remoto e geoprocessamento em estudos

ambientais.

### TUTORIA TRANSVERSAL COOPERATIVA 1.

Contribuir com o desenvolvimento de um novo perfil de estudante: proativo, ciente de sua responsabilidade diante do contexto local, interessado e corresponsável pela sua própria formação, solidário e cooperativo com seus pares. Contribuir com o desenvolvimento de uma nova modalidade pedagógica, integradora das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aumentar as capacidades de convivência, a troca de experiências e saberes e, com isso, as chances de amadurecimento dos discentes de pós-graduação e graduação, com relação à sua própria atuação profissional enquanto gestores preocupados com os objetivos do desenvolvimento regional sustentável. Maximizar o impacto positivo da presença da UFCA em seu território, incentivando a comunidade universitária a se envolver e mobilizar pela solução participativa dos diversos problemas que o processo de desenvolvimento acarreta e pela busca de modelos de desenvolvimento regional sustentável. Contribuir para a formação acadêmica dos estudantes de pós-graduação no que diz respeito à dimensão da didática e do ensino no nível superior.

## Orientação Acadêmica e de Dissertação

---

Ao ingressar no MDER, cada mestrando terá um Orientador Acadêmico, integrante do Corpo Docente permanente do Curso, indicado pela Coordenação. O orientador acadêmico trabalhará juntamente com o orientando na definição do seu Plano de Estudos e na definição do tema do projeto de pesquisa de dissertação, bem como supervisionará a elaboração

do Projeto de Pesquisa e o trabalho de dissertação.

## Trabalho de Dissertação, Depósito e Publicação de Artigo

---

O mestrando deverá apresentar à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com a anuência do seu Orientador, o Projeto de Pesquisa completo de sua dissertação, em 3 (três) vias. O projeto deverá conter, de forma clara e detalhada, o problema de pesquisa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma do trabalho de dissertação, e referencial bibliográfico.

A Qualificação ocorrerá em sessão pública, em até 21 meses, perante uma Banca Examinadora, formada pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores, sendo um professor do Colegiado do Curso (membro interno) e outro professor, com título de Doutor, de outra instituição (membro externo). O bolsista somente poderá dar andamento à defesa de seu Projeto de Pesquisa se tiver cumprido as exigências da agência de fomento que concedeu sua bolsa (frequência mensal, relatórios semestrais etc.).

A Defesa Prévia da Dissertação, também chamada Pré-Defesa, consiste na apresentação e avaliação da dissertação, em sessão fechada ao público, por uma Banca Examinadora, formada por 3 (três) professores do Corpo Docente do Curso.

A submissão de artigo poderá ser feita após a Pré-defesa, a partir das contribuições da banca. Constitui prática altamente recomendável a submissão de no mínimo um artigo em periódico em extrato superior (A1, A2, B1 ou B2), avaliado pela

Capes na área de concentração do Programa (Ciências Ambientais), no período de duração do mestrado.

A Defesa de Dissertação consiste da apresentação, em sessão pública, do trabalho de dissertação completo a uma Banca Examinadora, formada por 3 (três) examinadores com título de Doutor.

A Banca será presidida pelo professor-orientador do mestrando e deve conter um membro externo, que pode ser um professor ou especialista de outra instituição. A defesa de dissertação poderá ocorrer entre 12 e 24 meses de Curso, devendo a solicitação ser feita com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista. Para isso, o mestrando deve ter cumprido as exigências das normas da Pós-Graduação da UFCA e do MDER.

A data e horário da defesa serão definidos pela Coordenação do Curso, em consonância com as sugestões da Banca Examinadora e do aluno interessado. Como resultado da avaliação da dissertação pela Banca Examinadora, o mestrando poderá receber menção Aprovado e Não Aprovado.

A versão definitiva da dissertação deve incorporar as correções recomendadas pela Banca Examinadora, quando for o caso, e ser entregue em arte final e assinada pelos membros da referida banca. Deve-se ressaltar que a redação da dissertação deve estar de acordo com as normas gramaticais da língua portuguesa, e com o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará, disponível no site <http://www.biblioteca.ufc.br/publicacoes>. A entrega da versão definitiva da dissertação, sendo 2 (dois) cópias digitalizadas (CD-ROM segundo padrão definido pelo MDER), deverá ser feita pelo aluno interessado dentro de um prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar da data de Defesa.

## Bolsas de estudo

---

O MDER dispõe de quotas de bolsas de estudos da CAPES e FUNCAP e, eventualmente, de outras fontes. Cada agência de fomento possui normas específicas para a concessão de suas bolsas, devendo o Curso aplicá-las incondicionalmente. A Comissão de Bolsas de Estudos do MDER, que é responsável pelo gerenciamento das quotas, e acompanhamento e avaliação do desempenho dos bolsistas, é formada pelo Coordenador, 02 (dois) professores do corpo docente, e 01 (um) representante do corpo discente. As quotas de bolsas, de acordo com a disponibilidade, são distribuídas de forma competitiva e de acordo com as normas do Programa e das agências de fomento.

O mestrando para ser premiado com uma bolsa de estudos precisa atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa;
- c) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- d) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- e) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa;
- f) Realizar estágio de docência;
- g) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa;
- h) Não ser aluno em programa de residência médica;

- i) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- j) Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a vinte anos ou vinte e quatro anos para obter aposentadoria voluntária, conforme concorra à bolsa de doutorado ou mestrado, respectivamente;
- k) Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- l) Manter desempenho acadêmico com nota igual ou superior a 7 (sete) em quaisquer das disciplinas cursadas.

Além desses requisitos, o Regimento Interno do Curso determina que os bolsistas devem atender às seguintes exigências:

- Para bolsistas, assinar Termo de Compromisso, assegurando dedicação exclusiva ao Curso de Pós-Graduação, durante o período de vigência da bolsa;
- Estar ciente de que a bolsa terá duração de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de início do Curso, sem possibilidade de extensão;
- Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas;
- Submeter à Coordenação do Curso um Plano de Estudos aprovado pelo orientador no prazo especificado pela Coordenação;
- Submeter à Coordenação do Curso um relatório semestral das atividades acadêmicas aprovado pelo orientador.

A bolsa de estudo poderá ser cancelada ou suspensa pela

Comissão de Bolsas de Estudos do Curso ou pela agência de fomento quando o bolsista não cumprir qualquer uma das normas das agências de fomento, da Pós-Graduação *Strictu Senso* da UFCA ou do Regimento Interno do MDER.

## Disposições gerais

---

Os casos omissos, pertinentes às matérias tratadas no Regimento Interno, e não contempladas pelas Normas de Pós-Graduação *Strictu Senso* da UFCA, serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvidas as partes interessadas, e, em última instância, pelo Colegiado do Curso.

## Direitos e Deveres do mestrando

---

Todas as instituições são reguladas por normas. É a partir do atendimento a essas normas que podemos experimentar uma convivência saudável, produtiva e cidadã. Nesse sentido, é importante que você saiba quais são seus direitos e deveres para poder, a partir desse conhecimento, posicionar-se de forma responsável.

### **DIREITOS**

- I. Receber ensino de qualidade.
- II. Ter acesso, no início do período letivo, ao programa da disciplina, à bibliografia básica, às explicações acerca da metodologia de ensino, e ainda, sobre os critérios, período e tipo de avaliação.
- III. Tomar conhecimento do resultado das avaliações pelo menos

07 (sete) dias antes da verificação seguinte e receber a prova, caso se trate de avaliação escrita.

IV. Ser orientado pelo professor da disciplina, inclusive em horário extraclasse, quanto às dificuldades de sua vida acadêmica. V. Ser formalmente representado no Colegiado do Programa, com direito a voz e voto.

VI. Usar de seu livre direito de expressão.

VII. Ter assegurada ampla defesa nos casos de aplicação de penas disciplinares.

VIII. Concorrer à representação estudantil, tendo em vista a participação em Órgãos Colegiados da Universidade.

IX. Recorrer ao órgão competente (Pró-Reitorias, Diretorias ou Coordenação de Curso) toda vez que se sentir lesado em seus direitos por qualquer ato de servidor docente, técnico-administrativo ou dirigente da Universidade.

X. Poder participar de todas as atividades científico-culturais e artísticas da vida universitária.

XI. Receber todas as informações a respeito da Universidade e das rotinas da vida acadêmica.

## **DEVERES**

I. Valorizar a universidade pública e gratuita.

II. Frequentar as atividades de ensino e entregar o trabalhos acadêmicos nos prazos estabelecidos pelo professor.

III. Cumprir, com probidade, as tarefas acadêmicas determinadas pelo professor.

IV. Devolver, em perfeito estado e nos prazos estabelecidos, os livros retirados por empréstimo nas bibliotecas.

V. Zelar pelo patrimônio científico, cultural e material da Universidade.

VI. Tratar com respeito e atenção os discentes, servidores



docentes e técnico- administrativos em qualquer dependência da Universidade.

VII. Comprometer-se com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas pela UFCA.

VIII. A ordem disciplinar deverá contar com a participação ativa dos alunos, através de um processo de conscientização da necessidade de zelar pela normalidade dos trabalhos que se coloca como condição indispensável para o êxito de todos e da própria Instituição.

## Coordenação, Secretaria e Representações

### **Coordenação:**

Prof. Dr. Francisco Roberto Azevedo – Coordenador

Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira – Vice-coordenador

### **Secretaria Acadêmica:**

Jackson Guedes

Lídia Tavares Martins

### **Representantes Discentes:**

Luciana Melo de Medeiros Rolim Campos

Tayronne de Almeida Rodrigues

Acesse o site do Proder: <http://proder.ufca.edu.br>

E-mail: [proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br)

Endereço: Rua Icaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti, Crato - CE

Telefone: (88) 3221-9503